

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO ABERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015.

Processo: 001-000.859/2014. Objeto: renovação e aquisição de licenças de uso do software de antivírus EPA – McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite para utilização em estações de trabalho, computadores portáteis e equipamentos servidores, com suporte técnico on-site, a fim de atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor estimado da licitação: R\$ 120.149,10 (cento e vinte mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2015. Local da sessão: COMPRASGOVERNAMENTAIS (Procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: Menor Preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112660052557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Subtítulo: 2627 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elementos de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo e 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 30 de junho de 2015.
JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

CASA CIVIL**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF-04

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF-04, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõe o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, inserido pelo artigo 4º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA: NIVALDO DA SILVA, CPF nº 411.476.775-49, Auto de Infração nº D 100484 AEU, de 12/08/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000.875/2014; NATURAS COMÉRCIO DE PEDRAS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 11.075.973/0001-70, Auto de Infração nº D 088530-AEU, de 22/02/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000.254/2011; JOSUÉ CARDOSO DE ABREU, CNPJ nº 18.909.775/0001-40, Auto de Infração nº D 100612 AEU, de 01/08/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000.945/2014; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 934.907.981-04, Auto de Infração nº D 087418 AEU, de 04/02/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000.247/2012; HELDER MORATO AXHCAR ME, CNPJ nº 01.822.583/0001-07, Auto de Infração nº A000665-SIG, de 10/10/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.387/2006; ARCILON MOREIRA MARTINS ME, CNPJ nº 05.215.460/0001-50, Auto de Infração nº D 099828 AEU, de 13/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.269/2014; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

MAURO RIBEIRO MIRANDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF-04, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõe o inciso XXXIII, do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: PAPELARIA E ENCADERNADORA CRUZEIRO, CNPJ nº 24.926.396/0001-60, Auto de Infração nº 001536, de 29/11/1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 136.001.499/1999; FRANKLIN RIBEIRO QUEIROZ, CPF nº 797.704.601-68, Auto de Infração nº 631/2003, de 19/01/2004, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.000.362/2004; a COMPARECER(EM) no

prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento ou parcelamento da multa resultante dos Autos de Infração, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

MAURO RIBEIRO MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA Nº1/2012.**

Processo nº 410.000.423/2012 – DAS PARTES: SEGAD x BANCO DO BRASIL S.A.- DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a qualificação das partes, para suceder a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento-SEPLAN/DF, pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização – SEGAD/DF, no polo contratante, neste ato representada pelo Secretário de Estado ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, como órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como para administrar e executar em seu nome o presente Termo de Permissão de Uso não Qualificada, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DODF, edição especial, página 01 a 12, Portaria Conjunta nº 02, de 26 de fevereiro de 2015 e fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/05/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pelo Banco do Brasil: José Aparecido de Oliveira, na qualidade de Gerente Geral do Setor Público.

EDITAL Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL, DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e em cumprimento a decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos, de candidatos sub judice, do Concurso Público, regido pelo Edital Normativo nº 1/2014, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06/08/2014, para o cargo de Pedagogo-Orientador Educacional da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Os documentos apresentados que não cumpriram as determinações dispostas nos editais publicados foram desconsiderados para fins de pontuação.

Não foram considerados:

A) Título referente ao requisito exigido do cargo.

1. Relação geral dos candidatos sub judice que apresentaram títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, nota referente ao título de doutorado, nota referente ao título de mestrado, nota referente ao título de pós-graduação lato sensu, nota da avaliação de títulos.

270.00670389/5 / ANA LUISA BARRETO SOUSA / 0,0 / 0,0 / 0,0 / 0,0; 270.00670422/2 / ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA / 0,0 / 0,0 / 0,0 / 0,0; 270.00670234/1 / MAIZA COSTA BEZERRA SEABRA / 0,0 / 0,0 / 1,0 / 1,0.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 410.001.209/2010. Interessado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, após deliberação constante da 14ª Ata da Comissão Temática da Qualidade do Gasto/GOVERNANÇA-DF, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 558.409,97 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. para pagamento de despesa com fornecimento de vales-alimentação e vales-refeição, na modalidade de cartão magnética para os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente ao crédito extra do mês de dezembro de 2014. Brasília-DF, 19 de junho de 2015. KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA - Subsecretária de Administração Geral.